

CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 860, de 30 de novembro de 2015

Rua Niterói, 121, centro - São Pedro do Iguaçu/PR - Fone: (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2017

Súmula: Dispõe sobre composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2016-2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 860, de 30 de novembro de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 860, de 30 de novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO novos membros designados pelo Decreto nº 116, de 21 de setembro de 2017, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Pedro do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a nova composição da Mesa Diretora do CMDPI, gestão 2016/2018:

- Presidente: Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari;
- Vice-Presidente: Irani A. de Carli.

Art. 2º. APROVAR a indicação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social de funcionário para desempenhar as funções de Secretária Executiva do CMDPI, sendo:

- Secretária Executiva: Franciele Poltronieri Ribeiro

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 29 de Setembro de 2017.

Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari
Presidente do CMDPI